



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA**

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

*Com encaminhamento no art. 10,
VI "d" do RI, promovido o
presente Projeto de Decreto
Legislativo em: 17.03.2021*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº *003* /2021

OUTORGA A MEDALHA JOSÉ
PINTO DE ABREU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgada ao Revmº Padre **MAGNO ANACLETO SILVA**
– **Vigário Paroquial** da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário de
Goiana, a **Medalha José Pinto de Abreu**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 12 de fevereiro
de 2021.

Ver. Eduardo Batista.

PUBLICADO
Em, *19/02/21*
Funcionário: *[assinatura]*
Matrícula: *61247*

Lido em Sessão
Em *18/02/2021*
[assinatura]
Secretaria



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA**

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pelo memorável feito atinente ao restauro e consequentemente a reabertura da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Brancos, Igreja Mãe de todas as demais Igrejas de nosso Município, haja em vista tratar-se de nossa Igreja Matriz, fato digno de registro, uma vez que o referido templo passou 12 (doze) anos fechado, sendo agora devolvido não somente a comunidade católica mas, a todos os goianenses.

Não foi fácil realizar tão grande empreendimento, porém, com a constante colaboração do nosso vigário paroquial, **Padre Magno Anacleto Silva**, junto ao nosso pároco, padre José Edson Alexandre Ferreira e da população goianense, especialmente, da comunidade católica, foi possível entregar ao povo de Goiana, o monumental templo, restaurado e assim, devolver muito da autoestima do nosso povo.

Isto posto, peço aos Nobres Pares, a aprovação desta justa homenagem ao reverendíssimo padre MAGNO ANACLETO SILVA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 12 de fevereiro de 2021.

Ver. Eduardo Batista



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Decreto Legislativo, N. 003/2021, oriundo do Poder Legislativo, da autoria do Vereador Eduardo Batista, que "Outorga a Medalha José Pinto de Abreu e dá outras providências".

Existente nesta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo número 003/2021, originário do Poder Legislativo Municipal, da autoria do Vereador Eduardo Batista, o qual "Outorga a Medalha José Pinto de Abreu e dá outras providências", lido na sessão plenária do dia 18 de fevereiro do ano andante e publicado no dia seguinte, a aludida propositura foi encaminhada à esta Comissão no dia 19 do mesmo mês e ano, e em 02 de março do ano em exercício, o Vereador André Rabicó, presidente desta Comissão, designou o Vereador Renato Sandré para relator da proposição, que após observar seriamente a matéria, apresenta na forma regimental o relatório a seguir:

I – DA AUTORIA E DA REDAÇÃO

- Da autoria

É próprio do Poder Legislativo, cabendo a qualquer integrante desta Casa a iniciativa de proposições que versem sobre a causa proposta no presente projeto de Decreto Legislativo, portanto, a autoria da matéria está amparada na Lei Orgânica Municipal – LOM e no Regimento Interno – RI, desta Casa.

- Da redação, constitucionalidade e legalidade.

A matéria ora examinada, encontra-se exarada de forma regular e atende aos preceitos técnicos do processo legislativo, obedece aos conceitos de ortografia, e encontra sustentação nos ditames da constitucionalidade e da legalidade.

Lido em 09/03/21
em 09/03/21

DA ADMISSIBILIDADE E DO MÉRITO

Concluído o Relatório, o Relator agradece ao Padre MÁGNO ANACLETO SILVA, Vigário paroquial de nossa Cidade, e reconhece a importância da



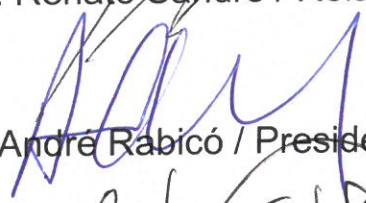
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

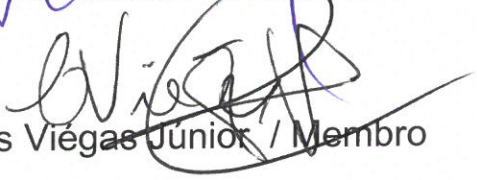
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

matéria que busca fazer justiça prestando tão singela homenagem, diante de tão grande feito realizado por esse nobre Padre, junto ao Padre José Edson, por ocasião do restauro e reabertura, de nossa Igreja Matriz – Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Brancos, após 12 anos fechada, votando pela sua aprovação e propondo ao Nobres Pares a validação de seu Parecer. ESTE É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 08 de março de 2021.


Ver. Renato Sandré / Relator


Ver. André Rabicó / Presidente


Ver. Carlos Viégas Júnior / Membro

PUBLICADO

Em, ____/____/____

Funcionário: _____

Matrícula: _____